

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3925

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15507/18-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 1931/14, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça